

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano dois mil e dezesseis, as nove horas, em segunda convocação, no Auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, n.º 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória - ES reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em continuidade a Assembléia realizada em 206/06/2016, os **TRABALHADORES ASSOCIADOS AVULSOS**, representados por este sindicato, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1) REAJUSTE DO PLANO DE SAÚDE:** O Diretor **SANDY ROBERTS JUNIOR** relembra das reuniões com a UNIMED onde se tratou do índice de reajuste a ser praticado, informando que o índice inicialmente proposto pela UNIMED foi de 29,88% (vinte e nove vírgula oitenta e oito por cento). Segundo a UNIMED, o índice se justifica pela taxa de sinistralidade apresentada pelo nosso plano em virtude da alta utilização, principalmente por parte de 04 (quatro) associados, sendo que 03 (três) deles vieram a óbito. Depois de seguidas reuniões, conseguimos reduzir o índice para 17,88% (dezessete vírgula oitenta e oito por cento) e a adoção da Tabela FLEX 1 para co-participação, com preço inferior ao da tabela atualmente utilizada com o reajuste proposto. O Diretor **SANDY ROBERTS JUNIOR** informa ainda, que o menor reajuste praticado pela UNIMED aos planos superavitários foi de 14,45% (quatorze vírgula quarenta e cinco por cento) e para os planos individuais, anteriores a 1999, foi solicitada a ANS a aplicação do índice de 19,93% (dezenove vírgula três por cento), sendo autorizado reajuste de 13,55% (treze vírgula cinquenta e cinco por cento) pela Agência Reguladora. Explica ainda que, na Assembléia anterior foi solicitado pelos presentes as explicações sobre sinistralidade por parte de UNIMED, sendo disponibilizados para os presentes. Aberta a discussão, o associado JOVINO DALAPÍCOLA propõe que no prazo de 90 (noventa) dias seja realizada uma Assembléia específica para tratar da concessão da cesta de benefícios custeada pelo Fundo Social. O Presidente **ERNANI PEREIRA PINTO** submete a proposta apresentada pela UNIMED à apreciação dos presentes, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Os presentes aprovaram ainda a realização de Assembléia na forma proposta no prazo de 90 (noventa) dias. Nada mais havendo a tratar o Secretário Geral encerrou a presente assembléia.



**Ernani Pereira Pinto**  
Presidente



**Sandy Roberts Junior**  
Secretário Geral